



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

EDITAL N° 04/2023 — PROPIT/ARNI/UNIFESSPA

Programa de Apoio à Publicação Qualificada

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit), em parceria com a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (Arni), torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa de Apoio à Publicação Qualificada (PAPQ) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), com o objetivo de fomentar a execução de serviços de revisão e tradução de artigos científicos de servidores (docentes e corpo técnico-administrativo), discentes e egressos da Unifesspa, com artigos em colaboração com servidores da Instituição, para a publicação em revistas de abrangência internacional conceituadas pelas respectivas áreas de conhecimento.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas de revisão e versão de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional submetidos para publicação em revistas de abrangência internacional bem avaliadas nos extratos A1, A2, A3, A4 ou B1, pelas respectivas áreas de conhecimento, adotando-se como referência o *Qualis 2017-2020* de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.
- 1.2. O serviço de revisão consiste na correção gramatical, ortográfica e de adequação do texto científico em inglês, em termos de clareza e coesão.
- 1.3. O serviço de tradução trata-se da versão de texto científico do português para o inglês.
- 1.4. Poderá ser solicitado apenas 01 (um) serviço por submissão de artigo.
- 1.5. Despesas com a aquisição de separatas dos artigos não serão cobertas com os recursos deste Edital.
- 1.6. As solicitações no âmbito deste Edital devem ser encaminhadas à Arni sob anuência do Programa de Pós-Graduação ou da Unidade Acadêmica à qual se vincula o autor do artigo cuja publicação será apoiada.
- 1.7. Não haverá limite de concessões por Programa de Pós-Graduação, devendo cada artigo a ser submetido apresentar a documentação solicitada no item 6.
 - 1.7.1. Cada proponente poderá, na vigência do presente Edital, receber apoio para apenas uma solicitação de revisão ou uma solicitação de tradução.
- 1.8. As despesas de revisão e versão serão cobertas com recursos da Unifesspa, conforme descrição no quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

- 1.8.1. Nome do Programa: Programa de Apoio à Publicação Qualificada.
- 1.8.2. Chamada: Edital Propit/Arni/Unifesspa nº 04/2023.
- 1.8.3. Dados da ação: PI: M20GKO2003N, ND: 339039, FONTE: 1000 e PTRES: 171350.
- 1.8.4. Concessão: Apoio à revisão e/ou tradução de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional referente ao idioma inglês.
- 1.8.5. Valor do recurso: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

2. DOS BENEFICIÁRIOS

- 2.1. O apoio previsto neste Edital destina-se à publicação de artigos que tenham como autor:
 - 2.1.1. Servidores (docentes ou técnico-administrativos).
 - 2.1.2. Discentes e egressos de graduação e pós-graduação da Unifesspa, quando se tratar de artigo relacionado a trabalho realizado na Unifesspa.

3. DO CRONOGRAMA

- 3.1. Lançamento do Edital: 10/05/2023.
- 3.2. Submissão de propostas: fluxo contínuo até 30/11/2023 ou até a disponibilidade de recurso.
- 3.3. Avaliação e contratação das propostas aprovadas: por ordem de chegada à Arni, até o limite do recurso disponível.
- 3.4. A depender da disponibilidade orçamentária da Propit, bem como da viabilidade face às rotinas administrativas da Unifesspa, o prazo para submissão de propostas previsto no item 3.2 poderá ser prorrogado.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. O artigo a ser publicado com o apoio deste Programa deve ter como autor(a) um(a) docente, servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) com vínculo ativo ou discente e egresso da Unifesspa.
- 4.2. Serão somente considerados os artigos que se encontram vinculados a um projeto de pesquisa, ou a um Programa de Pós-Graduação ou Faculdade da Unifesspa
- 4.3. O destino da publicação deverá ser uma revista científica, classificada como A1, A2, A3, A4 ou B1, no sistema Qualis/Capes 2017-2021.
- 4.4. A solicitação do apoio deve vir acompanhada dos documentos citados no item 6.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

4.5. A solicitação de apoio deve ser apresentada no Formulário de Inscrição de Proposta, conforme Anexo I deste Edital, assinado pelo(a) proponente.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. O(a) beneficiário(a) deve enviar o artigo respeitando as normas de formatação de acordo com a revista a qual será submetido.

5.2. Após o envio do artigo à empresa prestadora de serviço, não será permitido qualquer alteração no texto.

5.3. O(a) beneficiário(a) receberá o artigo e terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para a verificação quanto ao serviço prestado.

5.4. Na eventualidade de alterações a serem feitas no artigo enviado, o(a) autor(a) deve comunicar os pontos a serem revistos à Arni, através de Memorando Eletrônico (se o(a) proponente for servidor(a) da Unifesspa) ou de e-mail (se o(a) proponente for discente), no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.5. Caso não haja retorno do proponente quanto à necessidade de ajustes no serviço, o mesmo será considerado finalizado.

5.6. As signatárias deste Edital não se responsabilizarão pelos artigos indicados aos serviços que tenham curto prazo para submissão.

5.7. Na publicação do artigo deverá constar a menção de **apoio da Arni/Propit/Unifesspa via Edital nº 04/2023 - PAPQ** na seção “Agradecimentos” ou similar.

5.8. Após aceite do artigo para publicação, o(a) proponente deverá obrigatoriamente comunicar a Arni, via Memorando Eletrônico (se o(a) proponente for servidor(a) da Unifesspa) ou de e-mail (se o(a) proponente for discente), o comprovante de aceite para fins de registro.

6. DOS DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO

6.1. Formulário de inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste Edital.

6.2. Cópia do artigo em formato PDF (observar que a Natureza do Documento deve ser “restrito” para manter o sigilo da pesquisa).

6.2.1. Para o serviço de revisão, deve ser incluído o artigo no português e no inglês.

6.3. Documento que comprove matrícula regular para discentes.

6.4. Os(as) discentes que têm/tiveram bolsa de iniciação científica ou são/foram voluntários de programas de iniciação científica ou tecnológica, deverão apresentar declaração emitida pelo Sisprol do(a) Coordenador(a) do projeto.

6.5. Para discentes egressos, apresentar histórico acadêmico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

7. DO ENCAMINHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE APOIO

7.1. As solicitações de apoio devem ser encaminhadas via Processo Eletrônico na Unifesspa, dirigidas à Arni, com os documentos descritos no item 6 em condições legíveis, com o **Assunto** 069.3 - OUTRAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO/TRATAMENTO TÉCNICO DA DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA PERMANENTE/PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS e o **Assunto Detalhado** “Submissão de artigo ao Edital Nº 04/2023 – PAPQ”.

7.2. Caberá à Propit e Arni a análise das submissões, considerando o descrito neste Edital.

7.3. O/A proponente da solicitação será comunicado(a) sobre as análises feitas via e-mail.

7.4. As solicitações aprovadas obedecerão ao fluxo e procedimentos que serão disponibilizados pela Propit e Arni por meio de comunicação eletrônica posterior.

8. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

8.1. As propostas serão avaliadas pela Propit e Arni, com a observação do atendimento dos requisitos do Edital e a apresentação dos documentos exigidos.

8.2. O resultado do julgamento será informado ao(à) interessado(a) por meio de mensagem eletrônica.

8.3. Em caso de indeferimento, o(a) interessado(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer da decisão. O recurso deverá ser enviado à Arni via Memorando Eletrônico.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Propit poderá revogar este Edital a qualquer tempo e sem aviso prévio, por decisão unilateral, indisponibilidade financeira, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenizações de qualquer natureza aos interessados.

10.2. A originalidade e autoria dos artigos contemplados ou rejeitados por este Edital, bem como as opiniões neles expressas, são de exclusiva responsabilidade do(a) solicitante e não refletem de forma alguma o posicionamento da Propit e/ou Arni a respeito de qualquer tema.

10.3. A veracidade das informações prestadas e sua comprovação, quando necessárias, são de responsabilidade do(a) solicitante. Aquele(a) que emitir informações ou declarações falsas para conseguir o apoio deste Edital estará sujeito a indenizar a Unifesspa de forma proporcional ao dano causado e a responder nos termos da lei-penal pertinente.

10.4. O(a) proponente que solicitar exoneração, redistribuição, interrupção de vínculo com a Unifesspa, ou tiver algum impedimento legal durante o período do pedido até a concessão do apoio, deverá informar à Arni (via Memorando Eletrônico), e solicitar o cancelamento de sua participação no Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

10.5. O apoio concedido no âmbito deste Edital é aplicável apenas para pagamento de serviço realizado a partir da data de publicação e vigência do Edital.

10.6. Os apoios concedidos, no âmbito deste Edital, serão disponibilizados na página eletrônica do edital, via Sistema de Editais da Unifesspa, e via e-mail institucional.

10.7. Caberá à Propit e Arni dispor sobre questões não previstas neste Edital.

11. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na Propit e na Arni.

11.1.1. E-mail: propit@unifesspa.edu.br / arni@unifesspa.edu.br

11.1.2. Site: propit.unifesspa.edu.br / arni.unifesspa.edu.br

Marabá, PA, 10 de maio de 2023.

Profa. Dra. Gilmara Regina Lima Feio
Pró-Reitora de Pós -Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

Prof. Dr. Diógenes Henrique de Siqueira Silva
Assessor de Relações Nacionais e Internacionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

EDITAL N° 04/2023 — PROPIT/ARNI/UNIFESSPA (PAPQ)
ANEXO I — Formulário de Inscrição de Proposta

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Tipo de Solicitação:

Tradução Português-Inglês

Revisão Inglês

Tipo de Beneficiário:

Discente de graduação e egresso da Unifesspa

Discente de pós-graduação e egresso da Unifesspa

Docente da Unifesspa

Servidor técnico-administrativo em educação da Unifesspa

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

Nome do Proponente

E-mail de contato do(s) proponente(s)

Nome completo do(s) autor(es)

Programa de Pós-Graduação ou Unidade Acadêmica de vínculo

INFORMAÇÕES DO ARTIGO

Título do Artigo

Nome da Revista à qual o artigo será submetido

Classificação da Revista no Sistema *Qualis*/CAPES

Área do Conhecimento

Assinatura do Proponente